

## LEI MUNICIPAL Nº 1.587/2025

**EMENTA:** Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O **Prefeito do Município de Exu-PE**, no uso de suas competências legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Exu-PE APROVOU, em sessão ordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2025, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

**Artigo 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>	<b>400.000,00</b>
----------------------------	-------------------

### **Excesso**

02 11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU		
01			
526	10.302.1017.2085.0000	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA DE COMPLEXIBILIDADE	400.000,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL JOSÉ PINTO	F.R.: 002
		SARAIVA	09
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
300	SAÚDE		
000			

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>400.000,00</b>
-----------------	-------------------

**Artigo 3º**.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Exu - PE, 10 de dezembro de 2025.**

**JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR**  
- Prefeito -

Página 1 de 1